



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Diretoria Executiva

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

ATA Nº 06/2026 - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIREX

No décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, de forma presencial, teve início a 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, com as presenças a seguir:

João Batista de Santiago	Superintendente
Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo	Chefe de Gabinete
Fabiana Nunes de Almeida	Coordenadora de Gestão de Benefícios
Valéria Aparecida Catossi Madeira	Coordenadora de Gestão de Investimentos
Andrey Vital Teodoro	Coordenador substituto de Administração e Finanças
Adriana Nepomuceno Guido	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Silvia Moretti	Chefe da Assessoria Técnica Previdenciária
Lucas Vinícius Moreno da Silva	Secretário da Diretoria Executiva
Ricardo Quilles de Oliveira	Assistente Administrativo de Gestão - DGRCI (convidado)
Kleber Yamakado	Diretor DTI (convidado)

Pauta/Informes:

1. Relatório de Governança Corporativa - RGC, relativo ao 1º trimestre/2026.

2. Instrução Normativa da Revisão das aposentadorias por incapacidade.
3. Ratificação da renovação do Contrato Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A nº 007/2023/IPREM - Processo SEI nº 6310.2023/0001428-8.
4. Informe: Procedimento - Portaria, Minuta de Decreto, Instrução Normativa e prorrogações contratuais sujeitas à deliberação da DIREX.

Tratativas da reunião:

1. Relatório de Governança Corporativa - RGC, relativo ao 1º trimestre/2026.

O senhor Ricardo Quilles, da Divisão de Gestão de Riscos e Controle Interno (DGRCI), deu início à apresentação do Relatório de Governança Corporativa (RGC) referente ao primeiro trimestre de 2026, ressaltando que, a partir deste ano, o documento será elaborado trimestralmente para atender aos requisitos do Pró-Gestão nível IV. Foi destacada a missão do IPREM de garantir benefícios previdenciários com sustentabilidade. No âmbito do Plano Anual de Trabalho, informou-se a reformulação do Planejamento Estratégico para o período 2026-2030, bem como do Planejamento Executivo (Anual) 2026, com foco em diretrizes como a ampliação da verificação de bases de dados para combate a fraudes, a criação de um painel integrado de indicadores e programas de capacitação contínua e retenção de conhecimento. Quanto à Gestão de Investimentos, ambos os fundos apresentaram rentabilidade de 3,42% no trimestre. Sobre a Situação Atuarial, o FUNPREV mantém superávit, embora em trajetória de redução, enquanto o FUNFIN mantém déficit estagnado. O Instituto encerrou o período com 237.230 segurados, sendo 50% ativos e o restante aposentados e pensionistas. No que tange às Receitas e Despesas, observou-se que 56,27% das receitas do FUNPREV advêm do aporte de IRRF, ao passo que as despesas de ambos os fundos são quase integralmente destinadas ao pagamento de benefícios. Relativamente às Atividades dos Órgãos Colegiados, foram detalhadas as reuniões do Comitê de Investimentos, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva. No gerenciamento de contratos, o IPREM registrou 43 contratos vigentes, com o encerramento de 11 e celebração de 2 novos no trimestre. Por fim, quanto aos Canais de Atendimento, foram realizados 8.268 atendimentos no período, com destaque para os meios de e-mail e contatos telefônicos. A Ouvidoria recebeu apenas 4 demandas, com tempo médio de resposta de 14 dias.

O item foi aprovado, com abstenção da senhora Ana Paula.

2. Instrução Normativa da Revisão das aposentadorias por incapacidade.

A senhora Fabiana apresentou a minuta da Instrução Normativa que estabelece os procedimentos e a periodicidade da revisão das aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho dos servidores municipais de São Paulo. O documento estabelece que os aposentados por incapacidade permanente, cujo benefício tenha sido concedido a partir de 18/03/2022, e que possuam menos de 60 anos, deverão ser submetidos à avaliação médica a cada três anos para confirmar se as condições que justificaram o benefício persistem. O texto detalha os procedimentos de convocação, os critérios para a manutenção ou cancelamento dos pagamentos e o prazo para a interposição de recurso administrativo. Além disso, a norma reforça a proteção de dados pessoais sensíveis e busca garantir o equilíbrio financeiro do regime previdenciário municipal. Caso a perícia identifique a recuperação da capacidade laboral, o servidor deverá retornar ao trabalho sob pena de cessação definitiva da aposentadoria.

O item foi aprovado, com abstenção da senhora Fabiana.

3 . Ratificação da renovação do Contrato Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A nº 007/2023/IPREM - Processo SEI nº 6310.2023/0001428-8.

O Sr. Andrey e o Senhor Kleber detalharam o panorama do contrato vigente, que está ativo desde maio de 2023 e, após três renovações, possui validade garantida até 29 de maio de 2026. Na exposição dos detalhes operacionais, foi ressaltada a atuação da equipe técnica, composta pelos consultores Claudio e Madalena, responsáveis pelo gerenciamento de projetos, e pela analista de requisitos Fabiana, contando ainda com um banco de horas estruturado para demandas pontuais. O Sr. Andrey informou que o modelo de pagamento é realizado estritamente por demanda de horas efetivamente trabalhadas, observando-se, no entanto, que as horas alocadas têm se mantido inferiores à quantidade mensal definida em contrato. Diante dessa constatação, o superintendente colocou em pauta a necessidade de avaliar uma possível redução contratual, visando o reequilíbrio do volume de horas e a necessária adequação do escopo às demandas reais da instituição.

Será submetido à deliberação em reunião extraordinária.

4 . Informe: Procedimento - Portaria, Minuta de Decreto, Instrução Normativa e prorrogações contratuais sujeitas à deliberação da DIREX.

A Sra. Ana Paula detalhou o fluxo processual estabelecido para a análise de atos normativos, como Portarias, Minutas de Decreto e Instruções Normativas, bem como para processos de prorrogações contratuais que exijam deliberação da Diretoria Executiva (DIREX). Essas demandas devem ser encaminhadas antecipadamente por meio do processo SEI, sendo obrigatoriamente submetidas ao crivo da Assessoria Técnica e Previdenciária (ATP) antes da decisão final pela diretoria executiva. Este esforço de padronização tem como finalidade primordial garantir a regularidade legal, a conformidade e a necessária consistência técnica em todas as redações e atos administrativos, visando uniformizar os procedimentos internos.

Agendamento da próxima Reunião Ordinária DIREX: Está prevista a data de 18 de junho de 2026, às 10h00. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Lucas Vinícius Moreno da Silva, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no SEI pelos membros presentes desta Diretoria Executiva.



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II

Em 19/05/2026, às 10:35.



Andrey Vital Teodoro
Coordenador(a) II - Substituto(a)

Em 19/05/2026, às 10:36.



Adriana Nepomuceno Guido
Coordenador(a) II

Em 19/05/2026, às 10:37.



Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo
Chefe de Gabinete

Em 19/05/2026, às 11:38.



Fabiana Nunes De Almeida
Coordenador(a) II

Em 19/05/2026, às 13:52.



João Batista de Santiago
Superintendente

Em 19/05/2026, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157670575** e o código
CRC **CEF9869F**.

Referência: Processo nº 6310.2026/0000094-0

SEI nº 157670575